



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação

Edital RMV/ N° 008/2021

A coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV), em conformidade com o **Edital RMV N° 005/2021**, de **26/2/2021**, torna público o Edital com a classificação final do processo seletivo para o curso de Pós-Graduação - Residência em Medicina Veterinária, conforme segue:

I - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Patologia Clínica Veterinária						
Nome	PROVA TEORICA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Maria Luiza Maciel de Mendonça	8,7	8,5	10	88,8	8,8	1ª
Guilherme Stuari Monzani	7,18	8,5	10	83	8,3	2º
Lídia Tristão Sanches	6,2	8	7	70,8	7,1	3ª
Luiza Raash Manske	5	7	0*	48	4,8	Não aprovada
Alinne Muraoka	5,9	4	7	53,6	5,4	Não aprovada
Luís Gustavo Bernardes da Silva	7,18	3,5	2	46,72	4,7	Não aprovado
Clínica Médica, Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de Animais de Produção e Equídeos						
Fernanda de Paula Schmitt	5,0	8,0	10	72	7,2	1º
* Enviado em desacordo com a letra "c" do item IV do edital 005 /2021–RMV/UENP de 26/02/2021						



Universidade Estadual do Norte do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação

II – DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, nos dias **5 de abril de 2021**, de 8:00h às 12h, e das 14:00h às 17h.

Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão realizar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não realizar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, a partir do **dia 6 de abril de 2021**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

III – DAS BOLSAS

Os candidatos admitidos terão direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverão desenvolver de 40 a 60 horas semanal de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

Os candidatos aprovados para as respectivas áreas de concentração terão a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **5 de abril de 2021**. O recebimento de bolsas ocorrerá a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor Financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa mensal é de R\$ **1500,00** (mil e quinhentos reais), sendo as fontes de pagamento o Hospital Veterinário Escola e a reitoria da Universidade.



Universidade Estadual do Norte do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação

Jacarezinho, 29 de março de 2021.

Prof. Dr. Marcos Augusto Alves da Silva
Diretor de Pós-Graduação

Prof. Ms. Vitor Bruno Bianconi Rosa
Coordenador do PRMV